



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 4.066 , DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

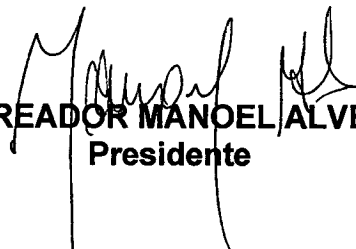
Dispõe sobre transferência de cargo de provimento em comissão da servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Transferir o cargo de provimento em comissão da servidora Brennda Luiz Barbosa, de Assessor Especial de Gabinete para Diretora de Comunicação Social, permanecendo com a lotação no Gabinete da Presidência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 14 de agosto de 2025,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

